

Vetos à LDO não protegem o orçamento de 92

Marcos Magalhães

Os corredores da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, sempre disputados no início de cada segundo semestre, deverão ser tomados mais do que nunca por políticos e lobistas no início de setembro. Começa a tramitar, nessa época, o projeto de lei orçamentária mais fácil de ser manipulado em benefício de prefeitos e governadores.

A previsão foi feita por assessores de parlamentares que integram a comissão, após a sanção, pelo presidente Fernando Collor, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 1992. De acordo com a sua avaliação, a nova lei mantém o espírito do projeto aprovado em junho pelo Congresso, cuja maior característica é a de facilitar as transferências de verbas federais.

Os cinco vetos assinados por Collor não incluem o polêmico artigo 17 do projeto, que abre as portas do Tesouro Nacional, durante o ano em que serão eleitos prefeitos em todo o País, aos estados e municípios que "não estejam inadimplentes". A lei não define que tipo de inadimplência deixará de ser tolerado, mas procura desburocratizar ao máximo os repasses de recursos.

O artigo 17 estabelece que "as dotações nominalmente identificadas na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais para

Estado, Distrito Federal ou município serão liberadas mediante requerimento e apresentação de plano de aplicação, independente de qualquer outro ato". As transferências estão condicionadas apenas à "disponibilidade de recursos do Tesouro Nacional".

A regra prevista pelo artigo torna mais fáceis os repasses de verbas federais porque não exige dos beneficiados sequer a celebração de convênios com a União. Esses contratos geralmente parcelam as transferências, exigem contrapartidas e são acompanhados por minuciosos programas de trabalho.

Uma vez que se tornará muito mais fácil a liberação de recursos previstos no Orçamento da União para 1992, assessores de parlamentares apostam em uma presença maciça de prefeitos e representantes de empreiteiras às reuniões da comissão. A pressão sobre o Congresso deve começar no início de setembro.

Aqueles que conseguirem maior sucesso no trabalho de persuasão sobre os parlamentares que integram a comissão e incluírem dotações específicas para as suas regiões, acreditam assessores, terão percorrido boa parte do caminho para a liberação dos recursos. Os prefeitos beneficiados poderão contar então, durante os meses que antecedem o pleito, com uma pequena ajuda da União para a eleição de seus próprios candidatos.